PORTARIA Nº 334/2025

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS

EDERSON VOLMIR FRODER, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Interrompe o gozo de férias de servidores conforme tabela abaixo. O restante do gozo de férias será concedido pela administração, nos termos da legislação municipal vigente.

Servidora	Cargo	Portaria que concedeu férias	Retorno
César Diego Hepp	Operador de Máquina	317/2025	29/07/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 28 de julho de 2025.

EDERSON VOLMIR FRODER Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo De Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg Gerente Municipal de Governo